

**ENTRE PALAVRAS E MUROS: A VIOLÊNCIA
SIMBÓLICA EM O CONTO DA AIA****BETWEEN WORDS AND WALLS: SYMBOLIC VIOLENCE
ON THE HANDMAID'S TALE****CLARICE BEATRIZ DA COSTA SÖHNGEN¹****DANIELLE MASSULO BORDIGNON²**

Resumo: O romance *O conto da aia*, de Margaret Atwood, é uma distopia que narra a história de Offred, uma Aia submetida à servidão reprodutiva em um mundo de infertilidade em massa. Este trabalho busca analisar a violência simbólica sofrida pelas mulheres através do estudo da linguagem imposta pelo novo governo. Para tanto, parte da ideia de que a palavra é o primeiro passo para a dominação de uma classe sobre outra, uma vez que o poder de nomear é, e sempre foi, exclusividade dos poderosos. Ainda, estuda como a utilização de patronímico pelo Estado pode caracterizar a violência simbólica na forma prevista por Pierre Bourdieu, já que as mulheres passam a incorporar seu significado em sua identidade.

Palavras-chave: violência simbólica; palavra; *O Conto da Aia*; nomeação.

Abstract: The novel *The handmaid's tale*, written by Margaret Atwood, is a dystopia that narrates the story of Offred, a Handmaid subjected to reproductive servitude in a world of mass infertility. This paper seeks to analyze the symbolic violence suffered by women through the study of the language imposed by the new government. To that end, it starts from the idea that the word is the first step towards the domination of one class over another, as the power to nominate is, and has always been, an exclusivity of the powerful. Also, it studies how the use of a patronymic by the State

¹ Doutora em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Docente Titular da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pesquisadora-líder do Grupo de Pesquisa em Gestão Integrada da Segurança Pública (GESEG). Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. CV Lattes disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/9266060091300509>>. E-mail: clarice.sohngen@puers.br

² Graduanda em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Membro do Grupo de Pesquisa em Gestão Integrada da Segurança Pública (GESEG). Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. CV Lattes disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/2706021665586112>>. E-mail: daniellebordignon@gmail.com

can characterize symbolic violence as described by Pierre Bourdieu, once women start to incorporate its meaning in their identity.

Keywords: symbolic violence; word; *The Handmaid's Tale*; nomination.

1 NOTAS INTRODUTÓRIAS

*O conto da aia*³, de Margaret Atwood, foi publicado pela primeira vez em 1985 e sempre foi referência como uma distopia feminista. Porém, nos últimos anos, foi elevado à extrema popularidade em razão da realização de série de televisão nele baseada (The, 2017). É um romance narrado por Offred, a Aia referenciada no título, que expõe sua rotina e o funcionamento da sociedade de Gilead.

Uma vez que a palavra “aia” significa “preceptora” ou aquela “que ministra preceitos ou instruções” (Cunha, 2010, p. 20 e 516), entendemos que o sentido do original “*handmaid*” foi melhor transmitido pela tradução utilizada no português europeu, “serva”⁴. Isto porque, claramente, a Aia não é a responsável por ditar qualquer tipo de instrução, mas sim segui-la na forma designada por seu mestre.

A Aia, em Gilead, é uma mulher que é obrigada a reproduzir através de um sistema de servidão. Através dos relatos de Offred, é possível observar tópicos como a desigualdade de gênero, a violação de direitos fundamentais, e o uso do medo como forma de imposição de poder pelo governo.

Offred era uma mulher livre que vivia em uma cidade nos Estados Unidos da América até a ocorrência de um golpe de Estado perpetrado por um grupo cristão chamado “Filhos de Jacob” (Atwood, 2017, p. 359). A partir de então, a Constituição é suspensa e são tomadas diversas medidas a fim de estabelecer uma teocracia cristã. O

³ Neste trabalho, será utilizada a edição brasileira traduzida por Ana Deiró e publicada em 2017 pela editora Rocco.

⁴ Em Portugal, *The Handmaid's Tale* foi traduzido como *História de Uma Serva*, publicado pela Bertrand Editora.

país passa a se chamar Gilead, como o monte do testemunho da Bíblia: uma construção feita para vigiar e dividir o povo.⁵

Rapidamente, os direitos de propriedade das mulheres são revogados e elas voltam a ser dependentes de seus pais e maridos. Também, é estabelecido um sistema de estratos sociais e as mulheres são divididas entre Esposas, casadas com membros do alto escalão do Comando de Gilead, Econoesposas, casadas com homens de níveis inferiores, Marthas, empregadas de famílias ricas, Tias, encarregadas do treinamento e da disciplina das Aias, que são as incubadoras de Comandantes cujas Esposas não conseguem reproduzir, e Não Mulheres, excluídas da sociedade por transgressões imperdoáveis, como a homossexualidade.

Na distopia criada por Atwood, o mundo vive uma realidade de infertilidade em massa, causada, provavelmente, por acidentes nucleares e o uso desenfreado de produtos químicos (Atwood, 2017, p. 357). Em Gilead, são designadas Aias às famílias cujas Esposas são incapazes de reproduzir, cuja única função é servir como incubadora dos filhos dos Comandantes. A infertilidade é atribuída unicamente às mulheres, logo, se uma Aia não produz um filho após três designações, ela é considerada uma Não Mulher e é enviada às Colônias de trabalhos forçados.

Ao serem designadas para um Comandante, a Aia adquire o patronímico que denota propriedade: ela passa a ser chamada “de” seu Comandante. Em inglês, Offred é, literalmente, “*Of Fred*”, ou “De Fred”, já que seu Comandante se chama Fred. Ao serem transferidas de Comandante, elas perdem o antigo nome e adquirem um novo. Em nenhum momento é revelado explicitamente o nome original de Offred, o que será um ponto central neste trabalho.

O livro termina com um epílogo que transcreve um discurso do cientista que encontrou as fitas cassete produzidas por Offred e que revela uma visão acadêmica do funcionamento de Gilead. O cientista, Professor Pieixoto, narra a tentativa de sua equipe de descobrir o nome e a origem de Offred.

Buscando romper um a noção dualista de Descartes, para quem o conhecimento só pode ser obtido através da separação da mente e do corpo físico, frequentemente

⁵ Após Jacó fugir da servidão imposta por Labão, ambos realizam um acordo estabelecem Gilead como “o monte do testemunho”, uma construção que limitaria as terras de cada um e servira como vigia para o contrato. (Bíblia, Gênesis, 31).

utilizada em estudos jurídicos, este trabalho estudará a razão e a emoção como conceitos indissociáveis. Ruth Maria Chittó Gauer (2007, p. 9-20) coloca que “a insuficiência da lógica cartesiana para explicar fenômenos complexos é uma constatação. Entre os fenômenos mais complexos temos a violência, em suas múltiplas faces”. Logo, a violência não pode ser considerada apenas por seus aspectos objetivos, mas também pelos efeitos que imprime no subjetivo de suas vítimas.

Metodologicamente, serão utilizados conceitos filosóficos, sociológicos, jurídicos e linguísticos, a fim de obter uma análise transdisciplinar. O objetivo é alcançar uma compreensão da violência simbólica em seus mais diferentes aspectos, pois entendemos que, isoladamente, seu estudo é insatisfatório.

Neste trabalho, será analisada a questão da violência simbólica na sociedade de Gilead. Explorados por Pierre Bourdieu, o poder simbólico e a violência simbólica são conceitos fortemente vinculados à discriminação de gênero, um dos assuntos centrais na obra de Atwood. Assim, será investigado se a linguagem utilizada em Gilead caracteriza-se como forma de violência simbólica para as mulheres.

2 AS PALAVRAS E A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

A violência não pode ser compreendida apenas como criminalidade (Gauer, 2007, p. 11-36). Existem violências que não são tipificadas pela legislação por não decorrerem de um ato externo. A violência simbólica, que será tratada neste trabalho, é uma espécie de violência que está inscrita nas relações sociais e que não pode ser imputada a um ou outro agente, por exemplo.

Em *O conto da aia*, a linguagem ocupa uma posição central nas discussões das opressões sofridas pelas personagens. As palavras utilizadas pelo Estado para caracterizar as mulheres não têm uma função descritiva, mas prescritiva. Como a palavra é “o fenômeno ideológico por excelência” (Bakhtin, 1997, p. 36), sua utilização não é neutra e carrega a ideologia de quem a constrói.

Offred coloca que o Comandante possui algo que as mulheres não possuem: a palavra (Atwood, 2017, p. 109). Palavra, neste sentido, poderia ser considerada como o poder de nomeação e de interpretação do mundo. Segundo María Paulina Moreno Trujillo (2016, p. 185-211), o poder da linguagem representa, também, um poder efetivo de controle e coerção:

El rompimiento de los nombres comunes es precisamente un símbolo de poder sobre cada clase social en la jerarquía de Gilead, así, el lenguaje se presenta como un instrumento o símbolo de control y coerción, el cual tiene el poder para nombrar, tiene el poder de influenciar la realidad.⁶

A linguagem, segundo Ferdinand de Saussure (2012, p. 40), possui “um lado individual e um lado social, sendo impossível conceber um sem o outro”. Assim como a arte e a religião (Bourdieu, 2002, p. 8), a linguagem funciona como um dos sistemas simbólicos, que, segundo Pierre Bourdieu:

Cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a <<domesticação dos dominados>>. (Bourdieu, 2002, p. 11).

O poder simbólico, para o autor, não seria imposto através da força física ou econômica, mas seria um “poder quase mágico” (Bourdieu, 2002, p. 14), que consegue aplicar uma visão de mundo por esses fatores simbólicos. Ele, contudo, “só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário” (Bourdieu, 2002, p. 14). Da mesma forma, a violência simbólica deve ser reconhecida e incorporada como natural (Bourdieu, 1999, p. 46-47). Não se requer, no entanto, que a vítima da violência simbólica reconheça expressamente o autor da violência, uma vez que se trata muito mais de uma violência estrutural do que de uma violência direta.

Em Gilead, é possível observar que Offred parece aceitar sua posição enquanto propriedade do Comandante. O romance é narrado através de sua perspectiva, o que poderia demonstrar uma resistência interna. O que ocorre, no entanto, é que mesmo em seus devaneios, há acolhimento de sua opressão. Offred não se permite ser livre em sua mente, e mesmo quando “foge da realidade”, rapidamente reprime a si mesma. Para ela, a sanidade residiria em perceber sua real situação e não viver das memórias:

Nenhuma esperança. Sei onde estou, e quem sou, e que dia é hoje. Esses são os testes, e estou sã. A sanidade é um bem valioso; eu a guardo escondida como as pessoas antigamente escondiam dinheiro.

⁶ “A quebra dos nomes comuns é precisamente um símbolo de poder sobre cada classe social na hierarquia de Gilead, assim, a linguagem é apresentada como um instrumento ou símbolo de controle e coerção, que tem o poder de nomear, tem o poder de influenciar a realidade”. (Trujillo, 2016, p. 185-211. Tradução nossa).

Economizo sanidade, de maneira a vir a ter o suficiente, quando chegar a hora. (Atwood, 2017, p. 133).

O silêncio de Offred quanto ao seu nome, sua identidade e seus sentimentos é eloquente. A escolha de omissão de parte de sua história pode ser interpretada da mesma forma que a sua exposição completa. Neste sentido, Alberto Vespaziani coloca que:

O silêncio, seja do direito, seja da literatura, constitui não somente os limites do dizível, mas também uma modalidade, talvez a mais profunda, da comunicação humana. O esforço de clareza da racionalidade jurídica e a tentativa de efabulação da narrativa literária encontram um limite comum no silêncio, na impossibilidade de compreender a totalidade do próprio mundo, da própria época e das linguagens que a constroem e a constituem. (Vespaziani, 2015, p. 69-84).

Os fatos sobre seu passado são descobertos através de momentos inquietações repentinas, e não de deliberada exposição. Ainda assim, em nenhum momento Offred expõe seu nome. Ela conta que o revelou para Nick, seu amante e motorista da família, o que demonstraria sua profunda intimidade e confiança no chofer. Seus momentos com Nick, desta forma, seriam os únicos nos quais Offred se sentiria como a mulher livre que era, e não como a propriedade do Comandante Fred. Offred expressa esse sentimento ao contar que “digo-lhe meu verdadeiro nome, e sinto que portanto sou conhecida” (Atwood, 2017, p. 318).

Em todas as demais situações, como em suas relações de amizade com Ofglen e Moira e nos resgates que realiza de suas memórias, ela continuaria referindo-se como Offred, o que revela que permaneceria presa à sua condição de Aia. Esta é uma das características da violência simbólica, já que, para Bourdieu:

Se é totalmente ilusório crer que a violência simbólica pode ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, é porque os efeitos e as condições de sua eficácia estão duradouramente inscritas no mais íntimo dos corpos sob a forma de predisposições (aptidões, inclinações) (Bourdieu, 1999, p. 51).

Assim, mesmo longe do cativo em que foi mantida, os resquícios do poder utilizado pelo Estado permanecem em seu subconsciente e garantem que sua história não seja inteiramente contada. É a linha do que aponta Judith Butler (2017, p. 11), em seu estudo da Fenomenologia do Espírito, de Hegel, quando afirma que “o senhor, que a princípio parece ser ‘externo’ ao escravo, ressurgue como a própria consciência do escravo”, quando este enfrenta a liberdade.

Ainda assim, deve-se reconhecer que os relatos de Offred, mesmo que limitados, são atos de resistência. Segundo Alfredo Bosi, a literatura de resistência poderia ser realizada de duas maneiras, que não se excluíam necessariamente: a resistência como tema ou como processo inerente à escrita (Bosi, 2002, p. 120). A resistência como tema se daria pela abordagem de assuntos como “o combate ao fascismo, ao nazismo e às suas formas aparentadas, o franquismo e o salazarismo” (Bosi, 2002, p. 125). Já a resistência como forma imanente da escrita decorreria “de um *a priori* ético, um sentimento do bem e do mal, uma intuição do verdadeiro e do falso, que já se pôs em tensão com o estilo e a mentalidade dominantes” (Bosi, 2002, p. 130).

O conto da aia é um romance cuja resistência é o tema central, mas a simples exposição de Offred já caracterizariam a resistência, já que isso seria proibido. Offred cria um subterfúgio para seu relato, afirmando que pelo fato de não ser escrito, não seria proibido:

Conto, em vez de escrever, porque não tenho nada com que escrever e, de todo modo, escrever é proibido. Mas se for uma história, mesmo em minha cabeça, devo estar contando-a para alguém. Você não conta uma história apenas para si mesmo. Sempre existe alguma outra pessoa. (ATWOOD, 2017 p. 52).

Para María Paulina Moreno Trujillo (2016, p. 185-211), *O Conto da Aia* narraria que “la criada pierde la identidad y en la cruzada que emprende la protagonista es la recuperación de dicha identidad y la angustia por volver a ser llamada por su propio nombre las que ponen en marcha una actitud de resistencia frente al régimen”.⁷ Resta, portanto, o questionamento da efetiva recuperação da identidade por Offred, já que não afirma seu nome até o final do seu relato.

3 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E AS PALAVRAS

A violência é um fenômeno que não se restringe ao mundo jurídico. Ela deve ser considerada, também, por aspectos econômicos, sociais, antropológicos, entre outros. A literatura também contribui para a compreensão do fenômeno da violência. Segundo Jacques Leenhardt (Lins, 1990, p. 16), “a arte e a literatura não pararam de inventar mil

⁷ “A Aia perde sua identidade e na cruzada que a protagonista empreende é a recuperação dessa identidade e a angústia por voltar a ser chamada por seu próprio nome que colocam em marcha uma atitude de resistência frente ao regime” (Moreno Trujillo, 2016, p. 185-211. Tradução nossa).

formas de expressar a indizível violência, de a fazer sentir como o verdadeiro escândalo das nossas sociedades e de todas as demais”.

O poder simbólico da palavra é afirmado por Bourdieu (Bourdieu; Wacquant, 1995, p. 106) quando afirma que “esta aptitud para hacer cosas con palabras, es decir, el poder que tienen las palabras de impartir órdenes y poner las cosas en orden, aparece como algo verdaderamente mágico”.⁸ A palavra seria, ainda, um dos primeiros momentos de mudança da ideologia de uma sociedade, segundo Mikhail Bakhtin (1997, p. 41):

A palavra constitui o meio no qual se produzem lentas acumulações quantitativas de mudanças que ainda não tiveram tempo de adquirir uma nova qualidade ideológica, que ainda não tiveram tempo de engendrar uma forma ideológica nova e acabada. A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais.

Saussure confirma o poder de criação da palavra ao afirmar que “bem longe de dizer o objeto precede o ponto de vista, diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto” (Saussure, 2012, p. 39). Para Offred, em *O Conto da Aia*, as ideias também são o ponto de partida para as palavras, ao afirmar que “pensei que pudesse estar brincando comigo, fazendo algum tipo de jogo tipo gato e rato, mas agora creio que seus motivos e desejos não eram evidentes nem para si mesmo. Eles ainda não haviam alcançado o nível das palavras” (Atwood, 2017, p. 186).

O ato de nomeação também seria relevante nesta análise, já que expõe qual ideologia seria representada nas palavras. Bourdieu (2008, p. 82) explica que a nomeação:

Pertence à classe dos atos de instituição e de destituição mais ou menos fundados socialmente, através dos quais um indivíduo, agindo em seu próprio nome ou em nome de um grupo mais ou menos importante numérica e socialmente, quer transmitir a alguém o significado de que ele possui uma dada qualidade, querendo ao mesmo tempo cobrar de seu interlocutor que se comporte em conformidade com a essência social que lhe é assim atribuída.

A violência através da linguagem, exercida através do estabelecimento de patronímicos, por exemplo, estaria evidenciada pela assimilação do seu significado por suas vítimas. A fim de tornar essas mulheres propriedade de alguns homens, é necessário

⁸ “Esta aptidão para fazer coisas com palavras, isto é, o poder que têm as palavras de impor ordens e colocar as coisas em ordem, aparece como algo verdadeiramente mágico”. (Bourdieu; Wacquant, 1995, p. 106. Tradução nossa).

retirar suas individualidades e torná-las vinculadas exclusivamente aos seus Comandantes.

O processo de atribuição da condição de propriedade às Aias pelo uso da preposição “de” seguida do nome do Comandante e a conseqüente incorporação do seu sentido por elas caracterizaria a violência simbólica. Segundo Pierre Bourdieu (Bourdieu, p. 45), os atos de conhecimento das mulheres são “atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que ‘faz’, de certo modo, a violência simbólica que ela sofre”.

No lar, o Comandante é o único autorizado a ler a Bíblia, por exemplo. Logo, é reconhecido pelos moradores como o intérprete oficial da lei jurídica e moral de Gilead. O Comandante é quem estrutura as relações sociais do ambiente doméstico e o faz através da palavra, como é explicado por Bourdieu:

O porta-voz autorizado consegue agir com palavras em relação a outros agentes e, por meio de seu trabalho, agir sobre as próprias coisas, na medida em que sua fala concentra o capital simbólico acumulado pelo grupo que lhe conferiu o mandato e do qual ele é, por assim dizer, o procurador. (Bourdieu, 2008, p. 89).

Portador do capital simbólico, o Comandante também é o representante do poder simbólico. Offred expõe a posição central que o Comandante ocupa na casa, “todas nós o estamos observando. É uma coisa que realmente podemos fazer, e não é sem nenhum motivo: se ele vier a vacilar, falhar ou morrer, que seria feito de nós?” (Atwood, 2017, p. 108).

A semelhança entre os textos religiosos e os textos jurídicos não é uma exclusividade de Gilead, já que “como no texto religioso, filosófico ou literário, no texto jurídico estão em jogo lutas, pois a leitura é uma maneira de apropriação da força simbólica que nele se encontra em estado potencial” (Bourdieu, 2002, p. 213). A leitura, principalmente da Bíblia, é algo proibido às mulheres de Gilead (Atwood, 2017, p. 107),⁹ restando a elas apenas a compreensão que lhes é dada pelos homens.

Ao ser reconhecido como mandatário do Estado, o Comandante recebe também uma delegação da violência simbólica, cujo monopólio legítimo é do Estado, e do poder de realizar a nomeação oficial das coisas (Bourdieu, 2002, p. 146). São atribuições, desta

⁹ Excepcionalmente, as Tias estão autorizadas a ler e a escrever. (Atwood, 2017, p. 157).

forma, complementares. Segundo Bourdieu, “o campo jurídico é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito” (Bourdieu, 2002, p. 212), desta forma, seria a institucionalização do *habitus* jurídico. Essa formação de um atributo material através da nomeação formal é observada por Robert M. Cover quando afirma que:

Nesse ponto de transformação radical de perspectiva, a norma-limite – seja ela de contrato, de livre exercício religioso, de propriedade ou de direito empresarial – torna-se mais do que uma norma: ela se torna constitutiva de um mundo. Nós presenciamos a mitose normativa. Um mundo é virado do avesso; um muro começa a se formar, e sua forma difere dependendo de qual lado do muro se situam nossas narrações. (Cover, 2016, p. 187-268).

A violência simbólica seria “aquella forma de violencia que se ejerce sobre un agente social con la anuencia de éste” (Bourdieu; Wacquant, 1995, p. 120).¹⁰ É através dela que a dominação masculina é exercida e é precisamente ela que está presente no *habitus* dos habitantes de Gilead e que promove a submissão explícita das mulheres:

A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais. (Bourdieu, 1999, p. 45).

Para Butler (2017, p. 127), “a ideia de *habitus* em Bourdieu pode ser interpretada como uma reformulação da ideia de ideologia em Althusser”. Enquanto para Bourdieu (2009, p. 87) os *habitus* seriam os sistemas de estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, em outras palavras, sistemas de incorporação e reprodução de ideologias, para Althusser (1980, p. 99) “a ideologia <<age>> ou <<funciona>> de tal forma que <<recruta>> sujeitos entre os indivíduos (recruta-os a todos), ou <<transforma>> os indivíduos em sujeitos (transforma-os a todos) por esta operação muito precisa a que chamamos a *interpelação*”.

Uma vez que a teoria da interpelação de Althusser “parece representar uma cena social em que o sujeito primeiro é chamado, depois se vira, e por fim aceita os termos

¹⁰ “Aquela forma de violência que se exerce sobre um agente social com a anuência deste”. (Bourdieu; Wacquant, 1995, p. 120. Tradução nossa).

pelos quais é chamado” (Butler, 2017, p. 113), aparece uma relação entre o processo de nomear e a violência simbólica. O ato de nomear as Aias enquanto propriedade e o seu reconhecimento por elas constitui a instrumentalização das mulheres e a violação da sua dignidade humana.

A sujeição da mulher aos conceitos masculinos é, como explorado por Bourdieu e por Beauvoir, uma característica histórica das relações sociais. A opressão da mulher aparece, segundo Beauvoir (2016, p. 84), junto com o surgimento da propriedade privada, já que homem, senhor dos escravos e da terra “torna-se também proprietário da mulher”.

Para Beauvoir (2016, p. 18), “a mulher não se reivindica como sujeito porque não possui os meios concretos para tanto, porque sente o laço necessário que a prende ao homem sem reclamar a reciprocidade dele, e porque, muitas vezes, se compraz no seu papel de *Outro*”. Esta sujeição feminina, para Bourdieu, não poderia ser superada apenas com as armas da consciência:

Pelo fato de o fundamento da violência simbólica residir não nas consciências mistificadas que bastaria esclarecer, e sim nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem, só se pode chegar a uma ruptura da relação de cumplicidade que as vítimas da dominação simbólica têm com os dominantes com uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes e sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes. (Bourdieu, 2018, p. 65).

Podemos interpretar, desta forma, que o fato de Offred criticar o sistema de servidão ao qual é submetida não descaracteriza a violência simbólica que sofre e não é suficiente para libertá-la da dominação. Offred reconhece que o nome exprime a forma como é vista por outros e por si mesmo quando afirma “repito meu nome antigo, recordo a mim mesma do que outrora eu podia fazer, de como os outros me viam” (Atwood, 2017, p. 119). Ainda, coloca que:

Meu nome não é Offred, tenho outro nome que ninguém usa porque é proibido. Digo a mim mesma que isso não tem importância, seu nome é como o número de seu telefone, útil apenas para os outros; mas o que sigo a mim mesma está errado, tem importância sim. Mantenho o conhecimento desse nome como algo escondido, algum tesouro que voltarei para escavar e buscar, algum dia. Penso nesse nome como enterrado. (Atwood, 2017, p. 103).

Para Bourdieu, no entanto, não basta o ato de nomeação para o exercício de sua plena eficácia. É necessário, também, uma conformidade social com a ideia. Assim, “estruturas estruturadas, historicamente construídas, as nossas categorias de pensamento *contribuem* para produzir o mundo, mas dentro dos limites da sua correspondência com as estruturas preexistentes” (Bourdieu, 2002, p. 238). O autor complementa “é na medida e só na medida em que os actos simbólicos de nomeação propõem princípios de visão e de divisão objectivamente ajustados às divisões preexistentes de que são produto, que tais actos têm toda a sua eficácia de enunciação criadora” (Bourdieu, 2002, p. 238).

Essa equivalência entre a nomeação e o pensamento pré-constituído também está presente no pensamento de Althusser, já que, para ele:

Essa nomeação não pode se realizar sem uma certa disposição ou desejo antecipatório por parte do interpelado. Na medida em que o nomear é um interpelar, existe um interpelado que precede a interpelação; mas dado que a interpelação é um nome que cria o que ele nomeia, parece não haver “Pedro” sem o nome “Pedro”. (Butler, 2017, p. 118-119).

Desta forma, a nomeação das Aias como propriedade dos homens deve corresponder ao *habitus* de Gilead. A sujeição da mulher ao homem está inscrita nas estruturas de pensamento das sociedades contemporâneas (Bourdieu, 1999, p. 11), o que permitiria a plena eficácia dos atos de nomeação em questão.

Enquanto para Beauvoir a submissão feminina residiria na propriedade privada, para Bourdieu o problema está na construção social das relações de parentesco e de casamento (Bourdieu, 1999, p. 56), já que nela “se determina às mulheres seu estatuto social de objetos de troca, definidos segundo os interesses masculinos, e destinados assim a contribuir para a reprodução do capital simbólico dos homens” (Bourdieu, 1999, p. 56). María Paulino Moreno Trujillo expõe que as mulheres, ao longo da história, também adquiriram o nome de seus maridos com o matrimônio (Moreno Trujillo, 2016, p. 185-211).

Uma vez que “o Estado cria as condições de uma orquestração imediata dos *habitus* que constitui, por sua vez, o fundamento de um consenso sobre esse conjunto de evidências partilhadas, capazes de conformar o senso comum” (Bourdieu, 2001, p. 213), pode-se dizer que o Estado legitima as práticas sociais, permitindo que a violência simbólica se transforme em violências físicas.

Isso ocorre pois “o poder não se aplica pura e simplesmente em termos de obrigação e proibição, não se aprofunda dentro da sociedade apenas na relação entre o cidadão e o Estado, mas em toda a sociedade por meio das relações sociais”, como ensina Ruth Maria Chittó Gauer (2007, p. 17). Sendo a palavra “o modo mais puro e sensível da relação social” (Bakhtin, 1997, p. 36), o uso de certas expressões violentas permearia as interações sociais e tornaria a violência explícita e literal, e não algo somente simbólico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez que a violência simbólica não aparece explicitamente nas relações sociais, seu estudo exige ferramentas que coloquem em evidência os seus efeitos no pensamento coletivo. *O conto da aia* provou ser um ótimo recurso para a análise da violência simbólica presente na linguagem cotidiana. O livro apresenta poucos anacronismos, todos relacionados às evoluções tecnológicas das últimas décadas, e, por isso, pode ser utilizado como meio de interpretação da sociedade de 2018 da mesma forma que era na época de sua publicação original, em 1985.

Observou-se que o poder de nomeação é uma exclusividade das camadas mais poderosas de uma sociedade, sendo o primeiro passo na mudança da estrutura de pensamento das pessoas. Desta forma, a atribuição da preposição que denota propriedade para as Aias estaria sedimentando o caráter instrumental dessas mulheres no *habitus* de Gilead. Se, ao longo da história, as mulheres sempre foram vistas como bens de seus pais e maridos, a sua nomeação enquanto propriedade não só materializaria o pensamento coletivo quanto ajudaria a formar as ideias das próximas gerações.

A incorporação dessa ideia pelas próprias mulheres caracterizaria a violência simbólica, uma vez que esta requer o reconhecimento por parte de suas vítimas. Ao serem chamadas de propriedade dos Comandantes e aceitarem tal chamamento, as mulheres, de certa forma, confirmam-se enquanto propriedade dos homens.

A superação do *habitus* no qual elas estão inscritas, contudo, não dependeria apenas da tomada de consciência, mas de mudanças nas estruturas de pensamento. A mulher, portanto, não deixaria de sofrer a violência simbólica pelo simples fato de percebê-la, já que a forma como ela pensa permaneceria contagiada por todos os preconceitos e valorações da dominação masculina.

Apesar de manifestar-se de forma mais nítida no romance, não se pode negar que o uso de patronímicos está presente no mundo em que vivemos. É hábito comum a tomada do nome do marido pela esposa, e, com frequência, o “nome da família” acaba sendo o nome do pai. A definição do homem como chefe da família, desta forma, gera o sistema de oposições no qual as mulheres são as comandadas.

Foi apontado que Offred não revela seu nome verdadeiro para ninguém, além de Nick, seu amante, mesmo após ser posta em liberdade. Isso confirmaria que a violência à qual ela foi submetida penetrou nas raízes de sua consciência de forma profunda. Ainda que sua narrativa possa ser considerada um ato de resistência, uma conclusão possível é de que Offred não se libertou totalmente das amarras do sistema gileadeano, e, para ela, o Comandante continua sendo seu proprietário.

A análise de *O conto da aia* permitiu a observação da violência simbólica em ação. No dia-a-dia, ela também está presente através da imposição do casamento, da maternidade e da submissão constante das mulheres aos homens. *O conto da aia*, como uma boa distopia, apenas permite que uma situação possa ser levada ao seu extremo, mas os elementos de sua construção não deixam de ser aqueles vividos pelas mulheres diariamente.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do estado*. Lisboa: Presença, 1980. 120p.
- ATWOOD, Margaret. *O conto da aia*. Rio de Janeiro: Rocco, 2017. 366p.
- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1997. 196p.
- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo: fatos e mitos, volume 1*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. 339p.
- BÍBLIA, A. T. Gênesis. In: BÍBLIA. Português. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2006. 2205p.
- BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 297p.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 158p.
- BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 324p.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 322p.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das trocas linguísticas: O que Falar Quer Dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 188p.

BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis: Vozes, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018. 172p.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc J.D. *Respuestas: por una antropología reflexiva*. Miguel Hidalgo: Grijalbo, 1995. 196 p.

BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, 206 p.

COVER, Robert. Nomos e narração. *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, [s.l.], v. 2, n. 2, p.187-268, 31 jan. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.22.187-268>.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010. 712 p.

GAUER, Ruth Maria Chittó. Alguns aspectos da fenomenologia da violência. In: GAUER, Gabriel J. Chittó; GAUER, Ruth M. Chittó (Org.). *A fenomenologia da violência*. Curitiba: Juruá, 2007. p. 11-36.

LINS, Ronaldo Lima. *Violência e literatura*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. 239 p.

MORENO TRUJILLO, María Paulina. El Cuento de la Criada, los símbolos y las mujeres en la narración distópica. *Escritos - Fac. Filos. Let. Univ. Pontif. Bolívar, Medellín*, v. 24, n. 52, p.185-211, jan. 2016.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. 312 p.

THE Handmaid's Tale. S.I.: MGM Television, 2017. Color.

VESPAZIANI, Alberto. O poder da linguagem e as narrativas processuais. *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, [s.l.], v. 1, n. 1, p.69-84, jan. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.11.69-84>